



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 318/2023

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Natalia Junqueira Farah Menossi, anexando a certidão de nascimento nº 21067; Livro A28; Fls. 199, datado em 24 de julho de 2023, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Anhumas/SP

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Natalia Junqueira Farah Menossi, RG: 44.503.068-9, Assistente Administrativo, com início em 22 de Julho de 2023.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 24 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 319/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Thelmo Faria de Almeida, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Thelmo Faria de Almeida**, Secretario Municipal, portador do RG. n.º 32.709.411-4, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 07 a 16 de agosto de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 17 a 26 de agosto de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3442/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Silvana Martins dos Santos, em 31 de Julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Silvana Martins dos Santos, RG 28.379.520-7, Professor de Educação Básica I, a partir de 31 de Julho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3443/2023

“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Giselle Farias Kono, em 31 de Julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Giselle Farias Kono, RG 41.126.374-2, Professor de Educação Básica I, a partir de 31 de Julho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de Julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3444/2023

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de nomeação de Professor efetivo para cargo em comissão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termino de contrato da Professor de Educação Básica I, Sra. Silvana Martins dos Santos Seixas, que estava contratada em substituição a servidora efetiva Sra. Andréa Aparecida Cavalheri Ida, que esta nomeada em Comissão para o cargo de Assessor Administrativo na Administração Municipal, e que há a necessidade obrigatoriamente de sua substituição;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão de um professor, para período temporário;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Juliana Mosti Freitas Soares** (63º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Juliana Mosti Freitas Soares**, RG 25.810.860-5, no período de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 951

25 de Julho de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3445/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para atuar no Departamento de Educação Municipal, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o término de contrato de trabalho da servidora Sra. Giselle Farias Kono, que fora contratada para o Projeto Escolar Sala de Leitura e Projetos implantado na E. M.E. I. “José Éde Duela”, em 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, então a necessidade da admissão temporário de um professor para atuar no referido Projeto;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO ainda que a servidora Sra. **Sandra de Lima** fora contratada para trabalhar como Professor de Educação Básica I, em substituição a servidora efetiva Sra. **Caroline Gardin Trevian**, que encontra-se em gozo de férias até o dia 02 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Professora de Educação Básica I, Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, para exercer suas funções, junto a Educação Municipal a partir de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

